

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 020.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.112/2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais para compor as Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 635/2023, revoga a Lei nº 3.460, de 01.07.2010, e Lei 3.920, de 15.10.2014 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Ademais, a Comissão manifesta concordância com a substituição do impacto orçamentário e financeiro, nos termos da correspondência encaminhada pelo Executivo Municipal e protocolada sob o nº 316/2025.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão